

PROJETO DE LEI: Nº 93/97 PROCESSO: Nº 121/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI Nº 4.855</u> De 03 de julho de 1 997

Denomina Avenida Elvira Dorsa Biasiolo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ELVIRA DORSA BIASIOLO, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 05 do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na Rua 04 e término na Rua 02 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de julho de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de Sábado, 07.julho.97.